



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a elaboração e encaminhamento à, Câmara de Vereadores, de **PROJETO DE ANISTIA de JUROS, MULTA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS dos TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, ISS/ALVARÁS)**, aos contribuintes que possuam débitos com o município, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não.

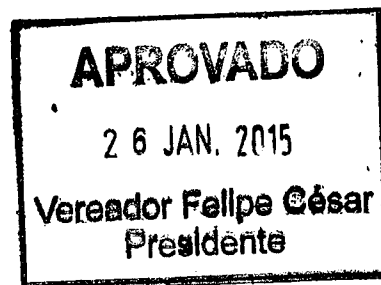


Protocolo: 0000061/2015
26/01/2015 - 14:06:12

REQ Requerimento 51/2015

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À CÂMARA DE VEREADORES, DE PROJETO DE ANISTIA DE JUROS, MULTA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS - IPTU, ISS / ALVARÁS, AOS CONTRIBUINTES QUE POSSUAM DÉBITOS COM O MUNICÍPIO, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZADOS OU NÃO.



Senhor Presidente:

Considerando que, o projeto visa dar ao munícipe condições de quitar ou renegociar seus Tributos, IPTU/ISS/ALVARÁ, permitindo ao mesmo, sanar o problema de emissão de nota fiscal da sua empresa e automaticamente regularizando sua situação com o município e demais órgãos de crédito como o SERASA;

Considerando que, a concessão de anistia de juros e multas de IPTU/ISS/ALVARÁ, visa dar aos munícipes que estão inseridos na Dívida Ativa, condições para regularização do processo na Vara de Execução Fiscal do município;

Considerando que, a arrecadação dos Tributos Municipais como: IPTU/ISS/ALVARÁ, primordial para que a Prefeitura execute diversos serviços para a população nas áreas de saúde, educação e assistência social e obras públicas;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Considerando que, a anistia do ano de 2014 foi benéfico para o erário, conforme informação do departamento de arrecadação, foram gerados 5175, carnês, com valor total de R\$ 7.439.954,47, sendo que deste total, o erário recebeu o valor total de R\$ 5.734.805,09;

REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário que se oficie o Sr. Sr. Prefeito Municipal, a elaboração e encaminhamento à, Câmara de Vereadores, de **PROJETO DE ANISTIA de JUROS, MULTA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS dos TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, ISS/ALVARÁS)**, aos contribuintes que possuam débitos com o município, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de janeiro de 2015

CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR